



Fone (18) 3722 2211

## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

# PROTOCOLO DE RETOMADA DE AULAS PRESENCIAIS

2021

*Joelma*  
05/06/2021



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/87 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

### SUMÁRIO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO
2. ORIENTAÇÃO PRÉVIA AOS FUNCIONÁRIOS E FAMILIARES
3. LEVANTAMENTO DOS FUNCIONARIOS EM GRUPOS DE RISCO
4. PROCEDIMENTOS DE ACOLHIMENTO DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS
5. MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA
6. MEDIDAS PEDAGÓGICAS
7. FORMAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E EDUCADORES
8. ROTEIRO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO
9. BUSCA ATIVA DE ALUNOS/USUÁRIOS



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

### 1-CONTEXTUALIZAÇÃO

O presente documento, apresenta as diretrizes gerais para o retorno às aulas presenciais da Creche Santa Rita de Cássia de Andradina. Asseguramos os principais pontos atinentes à biossegurança, aspectos pedagógicos, demanda pela busca ativa e formas de acolhimento, tanto para os profissionais da educação quanto para os alunos e seus familiares.

A Creche Santa Rita de Cássia de Andradina atende atualmente 120 crianças de 0 zero a 03 três anos de idade atendimento integral, e 15 crianças de 04 as 06 anos em atendimento parcial pela Assistência Social /Concريان.

Este plano para retomada levará em conta o monitoramento dos indicadores epidemiológicos de evolução da pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde no município de Andradina, a análise de estudos científicos publicados recentemente sobre a incidência de Covid-19 em crianças, seu papel na transmissão e o impacto da reabertura de escolas na transmissão do Coronavírus (SARS-CoV2), além dos riscos gerados pelo fechamento das escolas, assim como o acompanhamento das estratégias adotadas pelo estado de São Paulo e também pela UNDIME (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação).

Para um retorno seguro, adotamos medidas sanitárias como, por exemplo, orientação para uso constante de máscaras por todos, de protetores faciais para os profissionais da educação e da Assistência a higienização frequente das mãos, a preservação de distanciamento social, a ventilação adequada das salas de aula, a organização da entrada e da saída em portões diferenciados a aferição de temperatura na entrada, a realização de refeição por horários escalonados e refeitório, organizado e direcionado pela Nutricionista da Entidade bem como a alimentação, assim como a limpeza frequente dos ambientes relacionados a alimentação, e todos os outros como condições essenciais.

A Instituição adquiriu como máscaras infantis, máscaras adulto, frascos de álcool 70%, protetores faciais "face shield" reutilizável, dispenses para papel toalha, dispensers para sabonete líquido, álcool, tapetes sanitizantes, termômetros digitais, totens display de álcool gel. E as famílias trarão os Kit individual de cada criança devidamente nominal.



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.542.331/0001-86

Registro no CMAS nº 545/87 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021185-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

Diante desse contexto, as estratégias a serem consideradas em relação ao retorno presencial da instituição estão agrupadas em três áreas gerais, a fim de avaliar e assegurar a:

1. Prontidão do sistema - avaliar a disponibilidade de pessoas, infraestrutura, recursos e capacidade de retomar as funções;
2. Continuidade da aprendizagem - assegurar que a aprendizagem seja retomada presencialmente e continue da forma mais harmoniosa possível a partir da realização de uma Avaliação Diagnóstica;
3. Resiliência do sistema - construir e reforçar a preparação do sistema educacional para antecipar, responder e mitigar os efeitos das crises atuais e futuras.

Essas estratégias deverão considerar os marcos legais:

1. Lei nº 9.394, de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 2- Parecer nº 5, de 2020, do Conselho Nacional de Educação;
- 3 Calendário letivo para o ano de 2021;
4. Normas de segurança sanitária (Protocolo UNDIME)

Com relação a suspensão das aulas devido à pandemia, caminhamos em parceria com a Secretaria de Educação devido ao Convênio que a Instituição tem com a SME e Assistência Social, assim nos trouxe, a necessidade de organização para ofertar ensino remoto e, garantir os direitos de aprendizagem de todos os alunos, porém realizamos articulação com as famílias e todas tem o acesso remoto.

Para além dos pontos pedagógicos, o retorno às aulas será marcado pelas questões socioemocionais, uma vez que, muitos alunos e familiares, durante a suspensão das aulas passaram por situações difíceis, principalmente, os que estão em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, organizar o retorno, independente de quando ele ocorra, salvaguardará os direitos de aprendizagem de todos os discentes.

## 2. ORIENTAÇÃO PRÉVIA AOS ALUNOS, PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO E FAMILIARES



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Fiorlano Pelxoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

A reabertura da Creche para as aulas presenciais não será uma retomada de onde paramos, o retorno exige um planejamento e muito trabalho nas diversas frentes e, demandará intensa articulação entre todos, além da contextualização de cada turma atendida na Instituição.

Alguns dos principais tópicos a serem considerados que serão detalhados neste documento são:

- a) Organizar a Instituição para o retorno presencial de forma gradual a definir com a Diretoria da Entidade e as respectivas famílias. Sendo que essa organização implica também nos espaços físicos da escola;
- b) Dar atenção especial à saúde emocional e física dos alunos/familiares e dos funcionários;

### 3. LEVANTAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO EM GRUPOS DE RISCO

O funcionário grupo de risco (comorbidades) de acordo com as necessidades individuais e buscar junto a seu médico a licença saúde conforme CLT.

As profissionais gestantes estão amparadas pela Lei Federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021.

### 4. PROCEDIMENTOS DE ACOLHIMENTO AOS ALUNOS E FUNCIONARIOS

- a. Considerar no acolhimento emocional, o desenvolvimento das chamadas "competências socioemocionais", tais como a resiliência, a adaptabilidade, a confiança e a tolerância ao estresse e à frustração (10 competências gerais da BNCC);
- b. Apresentar aos familiares as definições sobre a reorganização do calendário escolar;



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.642.331/0001-86

Registro no CMAS nº 545/87 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

- c. Manter uma comunicação frequente com as famílias dos alunos.
- d. Comunicação com os pais e responsáveis sobre os novos protocolos de higiene, limpeza e proteção à saúde que serão adotados nas escolas, para certificá-los de que é seguro que os alunos retornem aos estabelecimentos de ensino;
- e. Busca ativa dos alunos e famílias faltosas.
- f. Organizar encontros com grupos de pais ou seja por turmas para escuta, orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre o atendimento a todos as crianças e a forma que iremos retornar aos atendimentos presenciais;

### 5. MEDIDAS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

#### Ao sair de casa e a chegada /Instituição

Para maior segurança no retorno presencial às aulas, estaremos atentos aos protocolos de biossegurança contra a transmissão da COVID-19, destacam-se algumas ações da Instituição:

- ✓ Antes de sair de casa: Funcionários, pais, responsáveis e alunos devem aferir a temperatura corporal antes da ida para a escola e ao retornar. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, a recomendação é ficar em casa;
- ✓ Orientamos aos pais ou responsáveis que não será permitida a entrada na creche de alunos com sintomas gripais e ou de COVID-19;
- ✓ Na entrada da entidade foi colocado uma pia com torneira e dispenser de sabonete líquido para as crianças de 02 a 06 anos lavarem suas mãos ao chegarem na instituição.
- ✓ Nos espaço de entrada de crianças de 0 a 02 anos dispenser de álcool 70% , e entrada com segurança e por turmas com distanciamento;
- ✓ Faremos marcação no piso para sinalizar o distanciamento de 1,5 metro no portão de acesso externo à escola, destinando um funcionário para monitoramento dos sintomas;



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49108/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

- ✓ A organização dos espaços escolares respeitando os protocolos de saúde, interditando os lugares necessários para propiciar o distanciamento entre as crianças, por exemplo: em mesinhas de quatro lugares, interditar dois lugares com fita adesiva nas cadeiras e lugares nas mesinhas e ou uso de tatames individuais;
- ✓ Distanciar os lugares que as crianças ocupam nas mesinhas individuais a 1,5 m de distância, marcando com fita adesiva os lugares que não deverão ser ocupados.
- ✓ O bebedouro será interditado para segurança das crianças, sendo que a água será servida pelos funcionários em copos descartáveis e garrafas térmicas e ou as crianças terão uma garrafinha identificada;
- ✓ Limpeza e desinfecção do ambiente escolar entre os períodos de funcionamento da unidade escolar;
- ✓ Uso constante do álcool para higiene das mãos, sendo que as crianças só devem utilizá-lo sob a orientação de um adulto;
- ✓ Incentivo à higiene constante das mãos, lavando com água e sabão, início do Projeto Saúde
- ✓ Solicitação de que enviem o apenas material diário usando o nome de KIT HIGIENE INDIVIDUAL e que tudo seja identificado para evitar trocas;
- ✓ Para o grupo de vulnerável iremos entregar um Kit seguro ,com máscaras identificadas e garrafinhas individuais de agua;
- ✓ Orientamos aos pais para que NÃO enviem brinquedos à escola;
- ✓ Realizamos a retirada de brinquedos de uso coletivo do ambiente escolar ou constante higienização dos mesmos;
- ✓ Após ser aferida a temperatura na entrada, as crianças irão lavar as mãos no portão de entrada deverão se dirigir diretamente à sua sala de



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.642.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

atividades, devendo ser evitada a entrada pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na escola;

- ✓ Utilizar, sempre que possível, espaços externos da unidade escolar para realização de atividades, fazendo uma escala de turmas para utilização do espaço, dividimos todos espaços abertos por cores, locais onde as turmas irão realizar atividades externas;
  - ✓ Não será permitida a entrada de pessoas que apresentem sintomas gripais na entidade, e se caso alguma criança apresentar sintomas quando já estiver na escola, mantê-la em distanciamento até a chegada da família;
  - ✓ Orientamos todos que apresentem sintomas gripais a procurar atendimento médico só retornando ao ambiente escolar após determinação médica;
  - ✓ Nas refeições e lanches e momentos de recreação na área externa: vamos separar as turmas em grupos ou turmas fixas e manter distanciamento, as refeições devem ser feitas com revezamento das turmas em horários alternados, evitando aglomerações e respeitando o distanciamento de 1,5 metro;
- \*Vamos priorizar o atendimento aos pais por canais digitais (telefone, aplicativo de mensagens ou online) ou atendimento individualizado.

### Materiais e meios que serão utilizados diariamente

Álcool 70%, papel toalha, copos descartáveis, demarcação do chão em lugares que haverá filas de entradas se caso for, vídeos educativos, cartazes, rodas de conversas, comunicados aos pais, ligações para família (caso haja necessidade), publicações nos grupos midiáticos e visitações às casas (se necessário) tapetes sanitizantes nas entradas, teremos três entradas separadas por idade.

Todas as ações serão consideradas como provisórias: precisam ser constantemente revistas e analisadas.



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 18900.040  
CNPJ 43.542.331/0001-88

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/87 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

A Vulnerabilidade social é um critério importante ao retorno das crianças do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, está sendo considerado como prioritário, porém todas iniciam as aulas presenciais em modelo híbrido e remoto caso necessário.

### Funcionamento diário

- ✓ Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora entre na escola;
  - ✓ Organizar a entrada e a saída para evitar aglomerações teremos três espaços ;
  - ✓ Separar as crianças por turmas fixas para não aglomerá-las;
  - ✓ Aferir a temperatura dos alunos e funcionários a cada entrada na escola. Utilizar termômetro sem contato (Infravermelho);
  - ✓ Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C, orientar o retorno para casa e a busca de atendimento médico se necessário. Crianças ou adolescentes devem aguardar em sala isolada, segura e arejada até que pais ou responsáveis possam buscá-los;
  - ✓ Não permitir a entrada de pessoas sintomáticas para COVID-19 na Instituição
  - ✓ No caso de menores com sintomas , pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o aluno , que deve aguardar em sala isolada, segura e arejada. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde;
  - ✓ Se houver mais de um aluno sintomático, respeitar o distanciamento de 1,5 m e mantê-los na mesma sala.
  - ✓ Após a desocupação da sala, mantê-la arejada, com portas e janelas abertas, sem ocupação por 2 horas, para possibilitar a dissipação da aerossolização;
  - ✓ Avisar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação caso haja algum caso suspeito para a COVID-19, conforme orientações;
  - ✓ Durante a formação de filas e outras atividades cumprir o distanciamento de 1,5 metro;
  - ✓ Alunos e funcionários devem lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70% ao entrar na escola; Lavatório na entrada .
  - ✓ É obrigatório o uso de máscara dentro da escola/creche;
- Os funcionários/ Educadores devem utilizar além da máscara, o face shield (protetor de face) durante sua jornada laboral presencial

**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**  
Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.642.331/0001-66 Inscrição Estadual - ISENTO  
Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977  
Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04  
Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

### Atividades presenciais

Atividades presenciais realizadas na Instituição: Eventos palestras, festas estão suspensos temporariamente;

- ✓ Sempre que possível, priorizar a realização de aulas e atividades ao ar livre separadas por turmas e cores;

### Salas de aulas:

- ✓ Manter o distanciamento de 1,5 metro;
- ✓ A sala de leitura será desativada para o empréstimo de livros, podendo ser usadas para outras finalidades; manuseio somente do educador.
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
- ✓ Evitar o uso de ventilador e ar-condicionado, priorizar a ventilação natural;
- ✓ Os alunos não podem compartilhar objetos e materiais pessoais;
- ✓ Crianças e funcionários devem lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70% antes das refeições;
- ✓ Os Bebês serão higienizados pelos educadores;

### Saída

- ✓ Organizar a saída de forma escalonada para evitar aglomerações

Evitar que as turmas se misturem na saída da escola, teremos três saídas, uma para os berçários, uma para maternal 1 e outra para maternal 2.

### Comunicação com as famílias:

- ✓ Orientar pais, responsáveis e alunos sobre as regras de funcionamento da unidade escolar na reabertura, protocolos, calendário de retorno e horários de funcionamento;
- ✓ Produzir materiais de comunicação para disponibilização as famílias na chegada às instituições de ensino, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19;

*Jal*



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.542.331/0001-88

Registro no CMAS nº 546/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

- ✓ Demonstrar a correta higienização das mãos e comportamentos positivos de higiene;
- ✓ Realizar o atendimento ao público por canais digitais sempre que possível (telefone, aplicativo ou online);
- ✓ Realizar ações permanentes de sensibilização das crianças, pais ou responsáveis;
- ✓ Orientar aos pais ou responsáveis que crianças que apresentarem sintomas para COVID19 não devem ir para escola e devem procurar o serviço de saúde.

### 6 . MEDIDAS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA

- Funcionários:

Se necessário serão afastados e os profissionais que apresentam sintomas gripais, serão disponibilizados equipamentos de segurança EPIs (máscaras, álcool 70% ), devem usar o tempo todo mascarar lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, evitando levá-las aos olhos, nariz e boca, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las, a lavagem da mão deve se repetir várias vezes ao dia. Utilizar álcool 70% com frequência ao longo do dia e sempre que não por possível lavar as mãos.

- E todos orientados a:

- Evitar cumprimento pessoal com aproximação física na unidade (beijos, abraços e apertos de mãos). Sempre que houver sintomas de gripe, tosse, febre ou dificuldade para respirar, os profissionais não devem comparecer ao serviço. Desenvolveremos métodos para orientação e informação permanente dos profissionais do serviço para o cumprimento dessas orientações, bem como de orientações específicas das autoridades sanitárias.



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTO

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

- O atendimento será realizado em ambiente aberto arejado, com uso de mascarar o tempo todo, deixar disponível álcool 70%, e manter o distanciamento. O local do atendimento deve ser higienizado antes e após o uso.
- Suspensão temporária de eventos, encontros, cursos de formação, oficinas, entre outras atividades coletivas.
  - ✓ São disponibilizados os EPIs necessários aos funcionários para cada tipo de atividade, além daqueles de uso obrigatório, como máscaras, principalmente para atividades de limpeza, retirada e troca do lixo, manuseio e manipulação de alimentos e aferição de temperatura e outros cuidados médicos.
  - ✓ Serão recolhidos e efetuados a desinfecção dos EPIs, tais como aventais, protetores faciais e luvas específicas ou disponibilizar local adequado para que o funcionário o faça diariamente.
  - ✓ **Alimentação** - será fornecido alimentos e água potável de modo individualizado. Cada sala de aula tera uma garrafa termica e copos descartaveis. Os bebedouros foram lacrados. Cartazes de identificação, ao uso de mascarar e Álcool 70° e cartaz em alusão a higienização das mãos próximo ao bebedouro refeitório devidamente demarcado.

### LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES

- ✓ Os processos de limpeza e higienização em todos os ambientes e equipamentos, incluindo piso, salas, banheiros, quadra, mesas, cadeiras, computadores, entre outros, será diariamente e na troca de turmas, porém teremos 2 horas para cada período, sem circulação de pessoas durante o período de funcionamento e higienização. As lixeiras e o descarte do lixo frequentemente e separar o lixo com potencial de contaminação a cada duas horas, os funcionários da limpeza terão "kit de limpeza" para a higienização dos espaços e das superfícies e objetos de contato frequente antes e após o seu uso.



Fone (18) 3722 2211

## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

### 6. MEDIDAS PEDAGÓGICAS

#### Considerando;

- ✓ Que a reorganização do calendário escolar deve assegurar formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem essenciais relacionados à BNCC;
- ✓ Que a reorganização do calendário escolar deve levar em consideração a possibilidade de retorno gradual das atividades com presença física das crianças e profissionais da educação, seguindo orientações das autoridades sanitárias;
- ✓ Que deve haver a garantia da validação das atividades não presenciais, para o cumprimento da carga horária mínima legal vigente, estipulada para cada etapa e modalidade de ensino;
- ✓ Que possam ser asseguradas atividades escolares não presenciais aos alunos com especificidades que não poderão retornar presencialmente;
- ✓ Que seja avaliado o desenvolvimento de cada aluno em relação aos objetivos de aprendizagem e habilidades propostas com as atividades pedagógicas não presenciais e, caso necessário, construir um plano de retomada.

#### Protocolo de acolhimento

A volta às aulas, depois de um período de pandemia e suspensão das atividades escolares, requer por parte da Secretaria de Educação e da Instituição, um olhar criterioso sobre as questões emocionais tanto dos alunos, como também, da comunidade escolar.

Faz-se necessário compreender que esse momento será marcado por alguns estranhamentos e conflitos, uma vez que, cada profissional da educação e cada criança, trará diferentes experiências vividas durante a suspensão das aulas. Passar



**CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA**  
Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.542.331/0001-86 Inscricão Estadual - ISENTA  
Registro no CMAS n° 545/67 - Registro no SEADS 1977  
Registro de Utilidade Pública Estadual n° 49109/04  
Registro no CNAS n° 28996.021165-41 - 22/11/95  
Fone (18) 3722 2211

por uma pandemia é uma situação nunca vivida por nós, assim, a atual realidade escolar, requer ações para além das questões pedagógicas.

Para tanto, pode ser necessária uma ação intersetorial coordenada entre a Assistência Social, Saúde e a Educação. Assim, o protocolo de acolhimento poderá colaborar para um retorno às aulas mais saudável, envolvendo toda a comunidade escolar, minimizando os impactos causado pelo afastamento das aulas.

### PROTOCOLO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O distanciamento causado pela pandemia nos trouxe o novo e novas formas de se trabalhar em relação às atividades escolares, afastou as crianças do convívio com seus pares e com seus professores. Agora estamos mais próximos da volta e, mesmo sem saber o dia em que retornaremos, precisamos nos preparar para receber cada uma dessas crianças. Dessa forma, faz-se necessário pensar em como faremos isso, para tanto, vale lembrar que na Educação Infantil, a relação família e Instituição se dá por meio do acolhimento, além de constituir-se como elemento fundamental na rotina do trabalho pedagógico.

Assim, para a volta às aulas é necessário considerar o tempo vivido pelos bebês e crianças em suas Instituições Escolares antes da pandemia e durante o afastamento em seus lares, para depois construir uma rotina. Devemos lembrar, que em especial nos Centros de Educação Infantil muitas crianças tiveram pouca ou nenhuma interação com professores no ano de 2020, merecendo então uma atenção especial.

Diretrizes que nos auxiliarão no ensino retorno das atividades escolares:

- ✓ Receber com afetividade e atenção os bebês, as crianças e as famílias, será determinante para a segurança, superação do isolamento e retorno saudável.
- ✓ b. Preparar um espaço arejado para que os pais ou responsáveis possam auxiliar os professores a reinserção das crianças na escola.
- ✓ c. Evitar aglomerações na entrada e na saída das crianças, estabelecendo horários escalonados para cada turma.





## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.642.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

- ✓ d. Planejar ações que respeitem o sentimento dos bebês, crianças e suas famílias.
- ✓ e. Organizar a equipe escolar para sanar as dúvidas dos pais e/ou responsáveis para acalmá-los, mostrando que a instituição é um lugar seguro à comunidade.
- ✓ Garantir uma escuta ativa com sensibilidade, para observar os sentimentos dos bebês e crianças, e assim, propor as intervenções necessárias, pautada nos princípios e nos direitos de aprendizagem dos bebês e das crianças.
- ✓ Organizar as rotinas com propostas significativas em ambiente acolhedor e seguro de modo que as crianças e bebês participem de conversas e decisões, para a construção de combinados para este momento em que o vírus ainda está em circulação.
- ✓ Planejar e organizar ambientes acolhedores que promovam a curiosidade, as dúvidas e hipóteses para que possam construir novas aprendizagens.
- ✓ Qualificar e ampliar o momento de brincar, para que o professor pesquise, observe e replaneje suas propostas.
- ✓ j. Elaborar a documentação pedagógica com registros dos acompanhamentos individuais para as retomadas necessárias.
- ✓ k. Fortalecer a observação dos bebês e crianças, nas interações e narrativas, para qualificar as retomadas e o planejamento.
- ✓ l. Reduzir o uso de áreas fechadas, explorar outros espaços da escola como, jardins, pátios abertos entre outros.<sup>1</sup>
- ✓ m. Pensar formas lúdicas de interação entre crianças e profissionais, e entre as crianças, de maneira que possam manter o distanciamento.
- ✓ n. Manter as crianças em salas fixas, com deslocamentos necessários para áreas externas. Se possível servir as refeições na sala de aula para evitar circulação.
- ✓ o. Disponibilizar (se possível) brinquedos em quantidade suficiente para evitar trocas entre as crianças e minimizar compartilhamentos.
- ✓ p. Recolher das salas os materiais que não serão utilizados, escolha brinquedos e demais materiais que possam ser lavados.
- ✓ q. Sinalizar no chão o caminho a ser seguido na entrada e saída das crianças. Se possível, faça isso de forma lúdica, transforme essas rotas em brincadeira para as crianças, como uma trilha com obstáculos ou uma via pintada com letras, números e animais etc.

<sup>1</sup> **Observação:** Os profissionais de saúde (da Organização Mundial de Saúde e da Sociedade Brasileira de Pediatria) não recomendam o uso de máscaras em crianças na faixa etária da creche (até 2 anos), os cuidados sanitários nesse caso precisam ser redobrados.

*J. A. R.*



Fone (18) 3722 2211

## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.642.331/0001-86

Registro no CMAS nº 545/87 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28998.021165-41 - 22/11/95

- ✓ r. Marcar no chão os espaços para manter o distanciamento dentro da escola. Isso pode ajudar os pequenos a entender a necessidade de, embora juntos, mantenham o distanciamento.
- ✓ s. Tornar a sala das crianças um local seguro, tranquilo e acolhedor, aguarde as crianças e construa os murais com elas, de modo que possam se expressar e participar coletivamente dessa atividade.
- ✓ t. Planejar atividades que possam ser feitas ao ar livre.
- ✓ u. Priorizar a observação das crianças e estar atento às suas manifestações, respeitando as reações e proporcionando experiências saudáveis, que possam ajudá-las a superar as sequelas do isolamento social. É provável, que muitas retornem agitadas, chorosas ou mesmo agressivas.
- ✓ v. Promover estratégias que explorem as diferentes linguagens - artes plásticas, teatro, dança e música.
- ✓ x. Usar diferentes materiais (se possível individuais), ampliando o repertório das crianças nas propostas plásticas.
- ✓ y. Propor dramatizações e danças associadas a este momento de pandemia de Covid19.
- ✓ w. Informar aos pais e responsáveis que as festividades e eventos não estão autorizadas para esse momento, salvo em extrema necessidade e respeitando os protocolos sanitários.
- ✓ z. Quanto ao uso da quadra esportiva serão demarcadas e de uso por pequenos grupos.

### 7. FORMAÇÃO DOS EDUCADORES FUNCIONÁRIOS

Diante do cenário que ainda nos encontramos: suspensão de aulas, data incerta para retorno das atividades presenciais com alunos, possibilidade de ensino híbrido e o ainda em surto global pela pandemia de COVID -19, são muitos os desafios e inúmeras as necessidades de formação dos funcionários, em especial dos docentes.

Dentro desse contexto, muitos autores discutem a importância da Formação Continuada de Professores atenta às necessidades profissionais, sociais e pessoais, fortalecendo as diretrizes da educação e seus vínculos. A Formação precisa ser considerada para a melhoria do processo educativo ligada aos avanços tecnológicos, pois à medida que surgem novos avanços na sociedade, é preciso formação docente de qualidade frente a estas mudanças. Para isso, a escola deve ser entendida como espaço de mudança, e assim, todos os esforços de Formação Continuada são



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040

CNPJ 43.542.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

essenciais na Escolas para garantir o conhecimento e a utilização de novas tecnologias por parte dos processos educacionais.

Ademais, é necessário formar todos os servidores no tocante aos protocolos sanitários como prevenção à COVID -19. Esta formação foi iniciada no ano de 2020, intensificada no início do ano letivo de 2021 e deve perpassar durante todo o período que for necessário e enquanto perdurar a pandemia.

Os horários de formação são divididos em momentos de planejamento, replanejamento e estudos semanais, sendo recomendado que enquanto as aulas estejam de modo remoto, seja intercalado o teletrabalho e momentos presenciais sempre que for necessário, seguindo os protocolos sanitários e de distanciamento social.

Como sugestão de pautas para formações durante o ano de 2021 estão, além do estudo dos protocolos de segurança sanitária para a retomada das atividades presenciais, temas de relevância diante do cenário atual, tais como: a importância e contribuição das tecnologias e metodologias ativas para a aprendizagem; assim como a utilização de recursos e ferramentas que serão importantes para a realização de atividades não presenciais; cumprimento de currículo escolar, horas-aula, efetividade das aulas remotas; saúde socioemocional.

As reuniões de replanejamento devem ocorrer antes do retorno das aulas presenciais, no sentido de compartilhar o que se viu, ouviu e aprendeu no período de isolamento em que professores e toda a equipe diretiva foram desafiados a pensar outros modos de aprender/ensinar.

Esses momentos podem ocorrer de forma remota, e ambientes de videoconferência (*Skype, zoom, meet, whatsapp, teams*), reunindo os professores em grupos.

Já o momento individual de replanejamento é um processo constante (uma ação reflexiva, viva e contínua). Sendo assim reunimos em momentos grupais, parceria com a SME.

A formação de professores durante o ensino remoto e ensino híbrido (quando da retomada das aulas presenciais) é fundamental para o sucesso das novas tecnologias como ferramentas de apoio ao ensino e um repensar de suas práticas pedagógicas.

### 8. ROTEIRO DE CONTINGÊNCIA EM CASO DE NOVA SUSPENSÃO

O retorno às atividades escolares presenciais só deve ser realizado mediante redução na incidência de casos de Covid-19 em âmbito municipal e sinalização positiva dos órgãos de Saúde e vigilância sanitária municipais. Todos os protocolos de saúde



## CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.642.331/0001-66

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

devem ser respeitados, tais como limpeza\* e desinfecção\* constantes dos ambientes escolares, uso de máscaras faciais de proteção, higienização constante das mãos com água e sabão ou álcool 70%, distanciamento mínimo de 1,5 entre as pessoas, uso de etiqueta respiratória e monitoramento de eventuais sintomas, com a finalidade de evitar o contágio por COVID-19.

As aulas e demais atividades presenciais deverão ser retomadas gradualmente, observado o limite máximo de alunos estabelecido nos protocolos sanitários específicos para a área da educação, bem como os definidos para as áreas e fases indicadas no Plano São Paulo, nos termos do artigo 3º do Decreto 65.384, de 17-12-2020, atendidas as seguintes proporções:

- I - nas fases vermelha ou laranja, com presença limitada a até 35% do número de alunos matriculados;
- II - na fase amarela, com presença limitada a até 70% do número de alunos matriculados;
- III - na fase verde, admitida a presença de até 100% do número de alunos matriculados.

Se após a retomada das atividades presenciais, algum aluno ou funcionários apresentar sintomas de COVID-19, a direção da instituição deverá entrar em contato com a Diretoria da Instituição que em decisão conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde decidirão ou não pela suspensão temporária parcial ou integral das atividades.

\*De acordo com a Nota Técnica nº 47 da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância de Sanitária, 2020) que regulamenta o uso dos produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% e desinfecção de objetos e superfícies, durante a pandemia de COVID-19, define-se:

- Limpeza: remoção de microrganismos, sujeiras e impurezas das superfícies. A limpeza não mata os microrganismos, mas, ao removê-los, diminui o número e o risco de propagação da infecção.
- Desinfecção: uso de produtos químicos para matar microrganismos em superfícies. Esse processo não limpa necessariamente superfícies sujas ou remove microrganismos, mas ao matar microrganismos em uma superfície após a limpeza, ele pode reduzir ainda mais o risco de propagação de infecções.

A Agência informa que apesar de estudos demonstrarem que desinfetantes domésticos comuns, incluindo água e sabão ou uma solução diluída de água sanitária ou alvejante, podem desativar o novo coronavírus em superfícies, ela ainda não possui produtos registrados e testados contra a cepa do SARS-Cov-2. Assim, recomenda o uso de produtos que já foram testados contra outros coronavírus e



# CRECHE SANTA RITA DE CÁSSIA DE ANDRADINA

Rua Floriano Peixoto, 636 - Bairro Centro - Andradina/SP - CEP 16900.040  
CNPJ 43.542.331/0001-86

Inscrição Estadual - ISENTA

Registro no CMAS nº 545/67 - Registro no SEADS 1977

Registro de Utilidade Pública Estadual nº 49109/04

Registro no CNAS nº 28996.021165-41 - 22/11/95

Fone (18) 3722 2211

vírus envelopados, como preconizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).  
(Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2020).

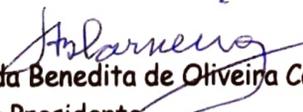
## 9. BUSCA ATIVA DE ALUNOS /USUÁRIOS

A Busca Ativa Escolar em crises e emergências visa garantir o direito à educação de cada criança em situações de calamidade pública e emergências, tais como pandemias - a exemplo da causada pela covid-19.

É importante alertar que a educação é um direito inalienável, garantido pelas normativas nacionais e internacionais das quais o Brasil é signatário.

Realizamos semanalmente a busca ativa da crianças/familiares, as ausências são poucas temos um mapeamento, porém o índice de ausências das famílias nas atividades remotas com as crianças é muito baixo.

Estratégias para a busca ativa serão o contato por aplicativo de mensagens, telefone, visita domiciliares seguindo protocolo de segurança, realizado pela Assistente Social e atendimentos e orientação pela Psicóloga da Instituição.

  
Aparecida Benedita de Oliveira Carneiro  
Diretora Presidente

  
Erica Cristina Florencio Zanini  
Coordenadora Pedagógica